**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 58 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 10 de 30 de janeiro de 2026:

**Art. 1º** – Designar os servidores: **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, matrícula nº 105.571, na função de **Gestor**; **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116272, como **Gestor Substituto**; **Silvia Werneck Martinez** - matrícula nº 105.079, na função de **Fiscal;** e **Claudenir Tonasse Biral** - matrícula nº 063.358, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Processo nº 28451/2025** e as **Atas de Registro de Preços** firmadas com este Município e as empresas: ***14 BIS MADEIRAS LTDA, MATHEUS FERNANDES PROFETA, A. DONIZETE DA SILVA, APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, BRAVEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CUSTODIO CONSTRUCOES LTDA, ELDORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA, HS SOLDAS LTDA, MASTERTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, MATOS E CAMARA COMERCIO LTDA, MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, MS SOLUCOES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA, NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, SOLUCOES EM REVESTIMENTOS LTDA, VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA,*** que tem por objeto *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALÉM DE, EXCEPCIONALMENTE, ABASTECER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.156/2025**.

**Art. 2º** – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2026.

**Caroline Moura Klein**
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: dbf8be6c-ae0e-4755-8936-8f6e8b3d79b3